

Aos interessados em participar na Chamada Pública 001/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Esclarecimentos:

1 – Referente ao edital da chamada pública nº 01/2022, pode ser enviado via correios?

Resposta: As propostas podem ser enviadas via correio, lembrando que a Prefeitura de Amparo, Departamento de Licitações não será responsável caso os envelopes não cheguem a tempo para a sessão pública, ou seja, até às 09h00 do dia 27/06/2022.

2 – No Item 13.2 diz para respeitar o limite de R\$20.000,00 DAP/ano por agricultor, porém tem a nova resolução, de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção conforme Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 21/2021, em fim diante disso, pode ser usado a nova resolução?

Resposta: Fica registrada o novo valor de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 21/2021, onde se leu no item 13.2 do edital da Chamada Pública nº 001/2022 R\$ 20.000,00, leia-se R\$ 40.000,00 por DAP Familiar/ano/EEEx.

3 – Gostaria de esclarecimento referente ao edital 001/2022 em relação aos documentos complementares pág. 05 do referido Edital.

Item:6.4.1 COPIA AUTENTICADA DO REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS OU NA ENTIDADE ESTADUAL

Há interesse de participar da Chamada Publica porém estamos com dúvida referente a este documento já que é uma Associação e não Cooperativa e o que temos é a ata e estatuto da associação que podemos autenticar em cartório.

Resposta: Sim, de acordo com o item 6.4.1 poderá ser Associação e conforme descrito no item 6.1 do Edital.

Importante ressaltar que os esclarecimentos em tela não mudam a proposta a ser apresentada pelos licitantes.

Maria Aparecida Adomaitis
Diretora do Departamento de Suprimentos